

PODER PARALELO ?

Michelle Airam da Costa Chaves*¹

Resumo: Com a morte do jornalista Tim Lopes, em 2002, tem sido utilizado pelos meios de comunicação e pelo Estado o termo poder paralelo associado, à ação de criminosos ligados ao tráfico de drogas ou as milícias que atuam, no estado do Rio de Janeiro, e que desta forma concorrem na execução da justiça com o poder estatal. O artigo abordará a construção do poder das milícias e sua relação com o Estado, que por omissão, corrupção e/ou impunidade acabou favorecendo seu desenvolvimento. Pretendemos estabelecer que a relação existente entre Estado e milicianos não é um poder paralelo e sim transversal por terem pontos de encontro em suas ações. Utilizaremos a análise dessa relação a partir da favela Rio das Pedras, conhecida pela atuação de grupos armados particulares que são responsáveis pela segurança da localidade.

Palavras-chaves: poder paralelo – poder transversal - milícias

Abstract: With the death of the journalist Tim Lopes, in 2002, have been used by the medias and the State the term parallel power associated, to the action of drug dealers or military services that act in Rio de Janeiro state, and in this way occur in the justice execution with state power. This article will approach the construction of the power of the paramilitaries and its relation with the State, that by omission and/or impunity ended favoring its development. We intend to establish that the existing relation between State and paramilitary force is not a parallel power, but a transversal for having points of meeting in its action. We will use the analysis of this relation from the slum quarter Rio das Pedras, known by the performance of particular armed groups that are responsible for the security of the locality.

Keyword: parallel power –transversal Power - particular armed groups

O crescimento da violência

A década de 1980 é um marco no aumento da violência no Rio de Janeiro sendo um dos principais fatores o desenvolvimento do tráfico internacional que incluiu nosso país em sua rota e pontos de venda internamente. De fato houve um crescimento do crime contra pessoa, inclusive os relacionados à busca de recursos para manter o consumo de drogas. Os meios de comunicação também tem contribuído para o clima de temor existente em nossa sociedade a partir do momento que “exageram e criam visões preconceituosas sobre uma parcela da população.” (ZALUAR, 2006: 213).

Os locais de venda de drogas localizam-se dentro das favelas devido à ausência do Estado, a proximidade com o mercado consumidor e o difícil acesso causado pelos labirintos

¹* Graduada em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

de becos. Desta forma, a população local sofre com a violência praticada pelos próprios traficantes, pela ação da polícia, além de seus moradores serem considerados criminosos.

Com o crescimento da violência a sociedade exige do governo soluções para o combate a criminalidade. Existem duas correntes: uma que identifica as favelas como a fonte dos crimes e defendem uma atuação mais severa na repressão e até mesmo a pena de morte e, outra que associa o crime a desigualdade social e a necessidade de ações estatais para inclusão social.

A insegurança gerada pelos criminosos leva a sociedade a buscar medidas rápidas que demorariam a ser alcançadas através de programas para inclusão social e que respeitem os direitos de todos levando à aceitação de parte da população a atuação dos grupos de extermínio (DIMENSTEIN, 1996:7).

As favelas aparecem como o foco do problema e seus moradores não têm garantidos seus direitos humanos. “A idéia de que os morros possuem um “outro Estado” contra o qual se está em guerra produz um efeito evidente, que é a restrição dos direitos de cidadania dos moradores de favela e o desrespeito aos direitos humanos.” (DUARTE, 2004:12).

A violência existente além de ser causada pelo próprio tráfico de drogas e seu desdobramento para garantir o consumo, ainda é ampliada com o combate repressivo e exterminador tanto de policiais em suas ações durante seu expediente assim como os grupos de justiceiros que atuam nas áreas mais vulneráveis de nosso estado. (SILVA FILHO, 2007 :97)

Os Grupos de Extermínio

Desde o início do século XX grupos armados particulares atuam em regiões mais humildes do Rio de Janeiro para seu controle. O primeiro e mais conhecido líder de grupos de extermínio foi Tenório Cavalcanti, o “homem da capa preta”, atuando na Baixada Fluminense. O controle estendia-se desde a segurança até a manipulação das eleições.

No final da década de 1950 o chefe de polícia do estado do Rio de Janeiro oferecia gratificações aos policiais que em suas ações matassem criminosos. (ALVES, 2003: 127). Em 1964, o policial Milton Le Cocq, conhecido exterminador, foi morto pelo bandido Cara de Cavalo, jurado de morte pelos companheiros do policial. Promessa feita e cumprida. Seus colegas de trabalho criaram inclusive, em homenagem e reconhecimento as ações de Milton, a Escuderie Le Cocq, uma associação filantrópica de ajuda a família de policiais mortos.

Como podemos perceber, se o Estado fosse presente e garantisse a segurança e justiça para todos os bairros, não haveria espaço para o desenvolvimento dos grupos de extermínio.

Os governantes sabiam da existência e até incentivavam os assassinatos dos criminosos e ao longo dos anos esses grupos expandiram suas funções além dos serviços de “segurança”.

Com o retorno a democracia a partir de 1985, o Estado não podia demonstrar sua simpatia pelas atitudes de extermínio, mas a impunidade, o medo do tráfico de drogas e a falta de segurança pública, garantiram a sobrevivência de tais grupos que justificam sua atuação sendo uma “ação como necessária, em vista da insegurança nos bairros onde moram e atuam, identificando-se como promotores da proteção ansiada pela população e ignorada pelos governos.” (SOUSA, 2001: 50)

Seu combate nunca foi levado a cabo realmente, e pouco noticiava-se a seu respeito até o final da ditadura militar (1964-1985). Com o fim da censura os casos de extermínio, principalmente na Baixada Fluminense chegam aos meios de comunicação e a população em geral, mas devido ao aumento da violência nas décadas de 1980 e 1990 essas ações são aceitas por grupos que temem uma maior organização dos criminosos.

Ao passar dos anos, outros nomes foram criados para denominar esses grupos: justiceiros, polícia mineira e atualmente, as milícias. De qualquer forma os termos referem-se ao fenômeno de um grupo particular que utiliza violência para garantir a segurança para determinadas áreas, principalmente, as mais humildes por terem menor assistência do Estado.

Graças à impunidade os grupos de extermínio expandiram suas funções e agem atualmente, também controlando a venda de botijões de gás, transporte alternativo, gatonet², lançam candidatos para cargos políticos, entre outros. Se o Estado os tivessem combatido em sua formação seu poder não teria sido ampliado.

Depois desse panorama geral nos deteremos à atuação dos grupos de extermínio na favela de Rio das Pedras, no município do Rio de Janeiro localizada entre os bairros de classe média (Jacarepaguá) e alta (Barra da Tijuca). Sua fundação remonta a década de 1950 com apenas dez barracos as margens do rio que dá nome a localidade. Na década de 1960 os moradores pressionaram o governo que desapropriou a área em troca do não crescimento da ocupação. No entanto, nas décadas de 1970 e 1980 foram marcadas pelo desenvolvimento dos bairros no entorno da favela e a necessidade de mão-de-obra de baixa remuneração – pedreiros, porteiros, domésticas, etc – gerando uma ampliação da área pertencente ao original da favela. Com base em dados estatísticos de 2000 esta favela seria a quarta maior da cidade do Rio de Janeiro, com aproximadamente 70.000 habitantes. (BURGOS, 2002: 96)

² A Televisão a cabo – Net – chega até as favelas através de desvios da rede comum paga diretamente a empresa. Nestas localidades o fornecimento do sinal e a cobrança é organizado pelas milícias, em sua maioria.

A origem da maioria dos moradores é de famílias vindas do Nordeste buscando melhorias de vida. Muitos foram convidados por parentes que já estavam na região devido à ampliação do mercado de trabalho e pela tranquilidade da favela onde ficariam estabelecidos. (BURGOS, 2002: 101).

No final da década de 1970 tem início à atuação dos grupos de extermínio, conhecidos na região como polícia mineira. Um morador de origem nordestina foi humilhado por traficantes da área e vingou-se dos criminosos através da violência. Com o respeito adquirido foi criado um grupo que protegia a favela de nova investida do tráfico de drogas, perseguia e expulsava os moradores que fossem consumidores de entorpecentes. Esses mesmos exterminadores fundam a AMARP (Associação de Moradores de Rio das Pedras) em 1979, com o principal objetivo de lutar pela rede elétrica para a favela. A presença desse grupo na Associação durou até meados da década de 1990.

A atuação do grupo de extermínio gerou a insatisfação de alguns moradores, pois invadiam casas de consumidores de drogas e expulsavam a família, depois vendiam o imóvel. Essas atitudes geraram revolta da população local e alguns policiais moradores da favela resolveram interferir e prender as lideranças. Esse novo grupo havia participado ajudando os moradores durante a enchente de 1996 que destruiu parte de Jacarepaguá e assumem o poder da Associação. (BURGOS, 2002: 62).

Percebemos assim a relação existente entre a AMARP e as milícias na região, que pode ser confirmado por não existir outra associação em uma favela com tantos moradores e interesses, e a não aceitação da criação de uma associação dos comerciantes alegando que as forças estariam divididas e levaria prejuízo para os moradores enfraquecendo a organização. (BURGOS, 2002: 58)

“Seja como for, a relação do aparato coercitivo com a associação de moradores parece ser de fato bastante estreita, aliás, suas lideranças são propositalmente ambíguas quanto a esse aspecto, dando a entender que eles detêm força coercitiva, mobilizando-a, sempre que necessário. Isto ficou claro, por exemplo, quando um informante, ligado à associação, declarou para nossa equipe que, por considerar imoral a presença de um prostíbulo na favela, a associação ordenou seu fechamento.” (BURGOS, 2002: 63)

Esse novo grupo expande a atuação na favela e passa a controlar outros setores que não apenas a “segurança local”. Atua no transporte alternativo (vans e kombis), na venda de botijões de gás, nas eleições inclusive indicando candidatos, entre outros. O vereador mais votado e eleito em Rio das Pedras, em 2004, era integrante durante anos da AMARP e hoje responde processo na CPI das milícias.

“Para além da questão de anomia e ausência de um Estado liberto da influência de interesses escusos no atendimento às comunidades, há na formação dessas quadrilhas uma outra característica marcante: a sua ascensão como grupos politicamente organizados.... um de seus objetivos passa a ser alcançar reconhecimento público ou força política. Para isso, utilizam-se da eleição para cargos públicos ou angariam simpatias de representantes políticos. Desta forma, procuram escapar do procedimento de responsabilização criminal a que estariam submetidos com maior facilidade se permanecessem como grupos isolados.”
(SANTOS, 2007:5)

População Carente e “Seus Protetores”

Com o crescimento da criminalidade nas décadas de 1980 e 1990, a população mais carente e pouca assistida pela polícia e pelo Poder Judiciário é diretamente afetada pela violência gerada nos conflitos entre grupos rivais de traficantes ou com a polícia. Os comerciantes dessas regiões recorreram e/ou aceitaram assim outras formas de proteção que não a do Estado, sendo a principal a utilização de grupos armados para a segurança.

Dentro das comunidades encontramos moradores que são policiais, agentes penitenciários, entre outros e, que tomam para si a proteção dessa localidade. Dessa forma agem por conta própria, mas em nome da defesa dos moradores frente aos bandidos e justificam suas ações “com máximas de orientação como ‘fazer justiça que não é feita’ ou ‘fazer a lei fora de seus formalismos’” e agem devido “... a ausência do Estado ou a ação discriminatória de suas agências de prevenção e repressão ao crime, criam condições para o surgimento de milícias privadas em comunidades pobres.” (RATTON JUNIOR, 1996: 103) A população com medo da violência relacionada as drogas acaba legitimando a ação desses grupos.

No caso de Rio das Pedras, conhecida pela atuação da polícia mineira, os moradores afirmam que “só quem faz bobagem some”, então existe uma lógica e justiça particular que deve ser respeitada naquela localidade. Essas ações só são possíveis devido ao Estado ser ausente ou ter pouca atuação nestas localidades. As conquistas da favela, como luz elétrica e água encanada, estão relacionadas a pressão feita pela AMARP - Associação de Moradores de Rio das Pedras – e não a uma ação estatal que visasse a melhoria nas condições de vida dos moradores. (BURGOS, 2002: 60)

A AMARP obteve o respeito dos moradores por suas conquistas junto ao poder público e pela segurança local, e assim amplia sua atuação sendo responsável pela

distribuição de cartas, emissão de comprovantes de residência, como cartório local, entre outros. (BURGOS, 2002: 80)

Os moradores, apesar dos diversos problemas existentes em Rio das Pedras, como os alagamentos principalmente na área conhecida como Pantanal, consideram-se privilegiados por residirem em uma favela tranqüila, ou seja, sem a presença de traficantes de drogas. Tudo indica que a segurança local fica a cargo de policiais que não seguem o regulamento jurídico, mas garantem a ausência do tráfico que legitima suas ações pela satisfação dos moradores, que consideram o local um oásis. Associam violência apenas a que ocorre nas favelas com a presença de traficantes de drogas que estão em constante conflito com grupos rivais ou policiais. Os milicianos justificam sua atuação pelos presídios que estão superlotados, pela lentidão do judiciário e por executarem a justiça. (DIMENSTEIN, 1996:71).

Em troca da paz, já que não existem traficantes de drogas, os integrantes das milícias cobram pela segurança na favela e

“exercem controle sobre a população local mediante uma mistura de intimidação e proteção. Quem quer que ofereça resistência ao controle que os esquadrões impõem sobre suas áreas estará correndo risco de vida. Eles se aproveitam da sensação de desproteção dos bairros mais pobres” (DIMENSTEIN, 1996: 73)

Essa ausência estatal aliada ao temor da presença de traficantes de drogas gerou a oportunidade de atuação das milícias, que devido a impunidade desenvolveram sua presença na favela de Rio das Pedras conseguindo inclusive eleger um candidato para o Poder Legislativo do município do Rio de Janeiro.

Como um Estado que atua dessa forma refere-se às milícias como um poder paralelo que “concorre com o poder político propriamente dito e, às vezes, chega a superá-lo”? (MATOS, 2002:1) Se ao longo dos anos o Estado foi ausente dessa área, incentivou a ação do extermínio e depois garantiu a impunidade, como podemos considerar o poder desses grupos, hoje chamados de milícias, paralelo a esse Estado?

Poder Transversal

No Estado democrático em que vivemos não é mais permitido que exista extermínio de pessoas por parte das forças repressivas públicas. No entanto, “sua responsabilidade esta no fracasso em controlar as práticas arbitrárias de seus próprios agentes ou de lutar contra a impunidade” (MENDEZ, 2000: 15). Os “justiceiros” são julgados por um júri especial formado por outros integrantes da polícia, facilitando assim a impunidade.

O Estado atual fechou os olhos para o problema dos grupos de extermínio que ao longo dos anos ampliou seu poder chegando inclusive ao Legislativo (município do Rio de Janeiro) e Executivo (Baixada Fluminense).

*“ A milícia representa uma ameaça maior ao estado democrático e de direito, até pelo seu grau de organização e penetração dentro do poder público. O tráfico não se reúne para discutir o projeto de lei, nem ver quem vai dirigir hospital ou escola. No máximo se junta para pagar propina à polícia. O tráfico se fortalece na ausência do Estado, a milícia não. Ela não é o vácuo do Estado. É o Estado leiloadado, atendendo a interesses particulares. E os chefes são agentes públicos...”
Entrevista de Marcelo Freixo (deputado estadual do PSOL) á Mauro Ventura a Revista O Globo em 02/11/2008*

O Estado não atua diretamente nas ações das milícias, mas também não a combate de forma eficiente, é no mínimo omissa diante dessas atuações.

“Mesmo assim, ainda que não houvesse uma política de encorajamento dessas ações, sua existência e crescimento apontam um sinal de fraqueza na capacidade do Estado manter a paz e a ordem. Em termos práticos, fica difícil imaginar que grupos grandes e visíveis possam consistentemente fazer justiça com as próprias mãos por longo tempo a não ser que alguém com autoridade acredite que tal comportamento seja útil para os interesses que defende.” (MENDEZ, 2000: 35)

Esse poder não cresceu sem o Estado, cresceu na verdade em sua omissão, corrupção e impunidade, por políticas públicas de segurança que prezam a violência e não a justiça.

O crescimento das milícias esta associada a forma de como o Estado se desenvolveu. “Não é nada paralelo. Esses grupos representam um estágio da própria construção do Estado e do poder político.” (ALVES, 2006: 1) Esta dentro da lógica de um país construído com corrupção, impunidade, sobre a exploração dos vulneráveis, sendo estes associados a criminosos.

Percebemos que o Estado não puniu devidamente esses grupos que desenvolveram sua atuação. Por vezes o Estado apoiou ou concordou com sua existência, como no caso do Prefeito César Maia que se referiu as milícias, durante seu último mandato, como sendo uma “auto-defesa comunitária”. (FREIXO, 2009)

Desde a posse do Deputado Estadual pelo Rio de Janeiro, Marcelo Freixo, em 2007, houve tentativa de implantar a CPI das Milícias. No entanto, a ALERJ não considerou importante este tema dando preferência a outras investigações. A proposta só foi aceita depois que repórteres do jornal “O Dia” foram torturados pela milícia que atua em Campo Grande³, no ano de 2008, durante uma matéria. A partir desse momento, os próprios jornalistas

³ Bairro do município do Rio de Janeiro, controlado pela milícia que se intitula de Liga da Justiça, tendo a frente o chefe dos criminosos o Batman, ex-Policial Militar, Ricardo Teixeira Cruz.

atingidos por essa violência aceitaram denunciar a ação dos grupos milicianos e exigir uma postura mais severa do Estado em relação a esses criminosos. (FREIXO, 2009)

Quando a ação das milícias atingiu membros da nossa sociedade que ocupam camadas mais favorecidas, como os jornalistas, e que tem grande repercussão, a CPI foi aprovada e as investigações e prisões começaram. O Estado começou a agir mediante a pressões internas e externas. Enquanto as vítimas das milícias eram pessoas humildes poucas ações eram propostas e raras seguiam adiante.

Conclusão

A democracia alcançada com o fim da ditadura militar do Brasil em 1985, não garantiu o fim dos extermínios no país. As classes menos favorecidas foram associadas ao desenvolvimento do tráfico de drogas e a principal forma de combate criada pelo governo foi o aumento da dureza na atuação da repressão. Políticas de inclusão social e de fiscalização em nossas fronteiras não são as mais visadas pelas políticas públicas. A sociedade assustada com o aumento da violência, mais valorizada ainda pela mídia, aceita, muitas vezes, a atuação dos grupos de extermínio. Muitos moradores das favelas acreditam serem privilegiadas à medida que em sua localidade não exista o tráfico de drogas, como ocorre na favela de Rio das Pedras, controlada por milicianos. Ficam satisfeitos por estarem livres de confrontos entre a Polícia Militar e os criminosos.

Os grupos de extermínio desenvolveram sua área de atuação e chegam até a atuar no Poder Legislativo e Executivo no estado do Rio de Janeiro. A impunidade e a pouca repressão do Estado a esses grupos garante sua manutenção. Muitos policiais integrantes de milícias e condenados não são expulsos de sua corporação, isso quando há processo e condenação. A dificuldade da aprovação da CPI das milícias e as declarações do Prefeito do Rio de Janeiro, César Maia, demonstram omissão estatal, quando não, aprovação dos atos milicianos.

Se o Estado atua em relação às milícias garantindo sua impunidade e sendo omissos como dizer que este poder é paralelo? É transversal, pois encontram os interesses do Estado na repressão as camadas populares. Embora não exista um plano de ação traçado pelos governantes para os extermínios, há tolerância. Seu crescimento só foi possível dessa forma.

Bibliografia

- 1) ALVES, José Cláudio Souza. Dos Barões ao extermínio. Uma história da violência na Baixada Fluminense. Duque de Caxias: APPH – Clio, 2003.
- 2) _____ Política do “mata mas faz” impera na Baixada Fluminense. 12/09/2006. Disponível: <<http://www.direitos.org.br>> Acesso em: 12/02/2009.
- 3) BURGOS, Marcelo Bauman. A utopia da comunidade: Rio das Pedras uma favela carioca. São Paulo: Editora Loyola, 2002
- 4) DIMENSTEIN, Gilberto. Democracia em pedaços: direitos humanos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- 5) DUARTE, Maurício da Silva. A cultura da guerra nos jornais cariocas. 2004. Disponível: <<http://www.compos.org.br> > Acesso em: 23/01/2009.
- 6) FREIXO, Marcelo. Palestra: Milícias: segurança pública AM debate. Realizada em 07/05/2009, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, manuscrito, 2009.
- 7) MATOS, Edísio Gomes de. Poder paralelo. Correio Braziliense, 18/10/2002. Disponível: < www2.correioweb.com.br> Acesso em: 15/01/2009
- 8) MENDEZ, Juan C. O Não-Estado de Direito na América Latina. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- 9) RATTON JUNIOR, José Luiz de Amorim. Violência e crime no Brasil contemporâneo: homicídios e políticas de segurança pública nas décadas de 80 e 90. Brasília: Cidade Gráfica e Editora, 1996.
- 10) SANTOS, Rogério Dutra dos. As “milícias” do Rio de Janeiro (ou a busca de legitimidade da polícia mineira). 2007. Disponível: <<http://www.cedes.iuperj.br>> Acesso em: 15/01/2009
- 11) SILVA FILHO, José Vicente da. Rio de Janeiro: o desafio da segurança pública. In: A Hora e a Vez do Rio de Janeiro e o Novo Governo – desenvolvimento, segurança e favelas. João Paulo dos Reis Velloso (coord.). José Olympio Editora. Biblioteca, IUPERJ, 2007.
- 12) SOUSA, Josinaldo Aleixo de. Sociabilidades emergentes, implicações de dominação de Matadores na periferia e traficantes nas favelas. Dissertação de Doutorado em Sociologia e Antropologia IFCS/UFRJ. Rio de Janeiro: 2001.
- 13) VENTURA, Mauro. Dois capuccinos e a conta com Marcelo Freixo. Ano 5, nº. 223, 02/11/2008
- 14) ZALUAR, Alba e ALVITO, Marcos (org). Um século de favela. Rio de Janeiro: FGV, 2006.